



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

1) Com. Justiça
2) Vereadores
22/06/98 *etk*

PROJETO DE LEI Nº 55 / 98

Altera denominação de cargo do Quadro de cargos e funções da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica alterada a denominação do cargo Merendeiro - ref.: 10, conforme previsto na Lei nº 2.348, de 29.06.89 - Anexo I, para **Assistente de Serviços Gerais** - ref.: 10 regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de junho de 1998.

Vito Ardito Lerário
Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

APROVADO
POR *unanimidade*
EM 29 / 06 / 98 *etk*